



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. Nº	1256
PUBLICADA NO	
DOU de	25/10/10
Seção	2
Pág.	13

PORTARIA Nº 1256, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.020381/2010-74, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 1126/GR, de 20.09.2010, publicada no DOU de 28.09.2010, seção 02, pág. 18 da seguinte forma: onde se lê: "17.09.2010 a 08.10.2010", leia-se: "11.10.2010 a 02.11.2010".


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10
Em 29/10/10